



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 136/2017** do **Fundo Municipal de Saúde**, plataforma do **Banco do Brasil nº 694655**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de uniformes de uso individual para os servidores do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Joinville/SC**. Aos 23 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 10 de novembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o item 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 17 de novembro de 2017. O Pregoeiro procede ao julgamento das empresas que foram **DESCLASSIFICADAS** conforme: Referente ao **ITEM 3 - G H C UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME**: A Empresa foi **desclassificada** pois não apresentou o item 9.2, letra i) do Edital - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (...) e também por não apresentar o item 9.2, letra e) do Edital - Certificado de Regularidade do FGTS. Com a desclassificação da empresa supracitada e, por não haver outras licitantes concorrentes para o **ITEM 3** restou **FRACASSADO**. **ITEM 5 - FRUGATTE E TROIA CONFECCOES LTDA - ME**: A Empresa foi desclassificada pois não enviou o Envelope com a Proposta e as Documentações até a data estipulada, em desacordo ao disposto no Item 10.4 do Edital. Com sua desclassificação, a empresa **G H C UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME** ficou como **ARREMATANTE** do item. O Pregoeiro convocou a nova **ARREMATANTE** para enviar a Proposta e as Documentações conforme item 10.4 do Edital, ou seja, **até o dia 24/11/2017**. As documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI Nº 1268489/2017 - SES.UCC.ASU para análise. Em resposta, recebemos o Memorando SEI Nº 1277744/2017 - SES.UUE.SAMU dizendo que: *estou de acordo com propostas*. O Pregoeiro procede ao julgamento das empresas que apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação tempestivamente, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: Quanto à **PROPOSTA**, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foram **CLASSIFICADAS** e, quanto aos documentos de **HABILITAÇÃO**, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, foram **HABILITADAS**, as empresas: **A.L. Force Comercial Ltda EPP**, **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, **Vertice Comercio de Roupas e Acessórios Ltda EPP**; desta forma, o Pregoeiro declara **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme itens a seguir: Referente ao **ITEM 1** – vencedora: **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, pelo valor total de R\$ 1.025,55; Referente ao **ITEM 2** – vencedora: **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, pelo valor total de R\$ 15.120,00; Referente ao **ITEM 3** – **FRACASSADO**; Referente ao **ITEM 4** – vencedora: **Vertice Comercio de Roupas e Acessórios Ltda EPP**, pelo valor total de R\$ 8.320,00; Referente ao **ITEM 6** – vencedora: **A.L. Force Comercial Ltda EPP** (R. P. Dias), pelo valor total de R\$ 17.063,60. Salientamos que as propostas foram analisadas pela Sra. Fabiane Voss, Coordenadora do SAMU. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Dayane de Borba Torrens Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**,



em 23/11/2017, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2017, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1279953** e o código CRC **18916284**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.039178-7

1279953v5

1279953v5